



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015**

Por este instrumento administrativo denominado de **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/CMAP/2015, do Processo nº 080/2015, referente à **contratação de empresa com vista à execução da obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal, objetivando a construção de cinco salas e um banheiro**, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.019.664/0001-81, com sede na Rua Paulo Leal nº 1466, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo é aditar o valor dos serviços contratados da obra num total de R\$ 18.334,30 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme Planilha orçamentária e memorial de cálculo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.

Alto Paraíso, 17 de março de 2016.

  
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Contratante

  
ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
Contratada